



Sua operadora definitiva.

**RIO DE JANEIRO**

Rua Sete de Setembro, 43 / 3º andar . Centro . CEP 20050-003 . 21 2004 3400

**SÃO PAULO**

Rua Vergueiro, 1855 Conj.93 Edifício Condomínio Vergueiro . Paraíso . CEP 04101-000 . 11 3400 3400

faleconosco@trinn.com.br | [www.trinn.com.br](http://www.trinn.com.br)

**TERMO DE ADESÃO (ANEXO I)**

**PRODUTO:** MegaTrinn

**OBJETO:** Contratação dos serviços oferecidos pela TRINN de internet de alta velocidade (banda larga).

**PREÇO:**

<u>Produto</u>	<u>Valor</u>	
600	149,00	<input type="checkbox"/>
1.0	249,00	<input type="checkbox"/>
2.0	449,00	<input type="checkbox"/>
4.0	699,00	<input type="checkbox"/>

**CUSTO IMPLANTAÇÃO:** R\$ 50,00.

**INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS:** Cedidos em comodato pela Trinn.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**CUSTO DESINSTALAÇÃO:** R\$ 150,00, se for solicitada a desativação do serviço pelo cliente antes de 12 meses.

O cliente está de acordo que a Trinn realizará uma análise das condições técnicas e financeiras da prestação do serviço no endereço informado pelo cliente e poderá concluir pela:

- confirmação de atendimento, reconhecendo o cliente sua adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações (Contrato), disponível no site [www.trinn.com.br](http://www.trinn.com.br). Desta forma, o cliente aceita as condições comerciais descritas neste Termo, que passa a fazer parte do Contrato como Anexo I.

- impossibilidade do atendimento, sendo certo que tal fato não constituirá inadimplemento contratual por parte da Trinn e do cliente.

Para viabilizar a ativação dos serviços contratados, o CLIENTE autoriza a substituição dos pares metálicos conectados por outra operadora pelos da TRINN, com aproveitamento do cabeamento já existente.

Caso opte pela manutenção dos pares metálicos da outra operadora e pela passagem de novo cabeamento para viabilizar a ativação dos serviços contratados junto à TRINN, o CLIENTE deverá manifestar o exercício dessa opção por escrito e arcará, neste caso, com o custo de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por par metálico."

Carimbo

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Nome/Cargo